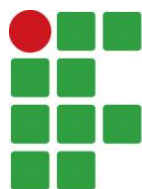




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo
Campus Bragança Paulista

BOLETIM DE SERVIÇO

JULHO/2026

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:
Coordenadoria de Apoio à Direção
Emitido em: 08/2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
Silmário Batista dos Santos**

**Diretora-Geral
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**

**Diretor Adjunta de Administração
Mateus Oliveira Leme**

**Diretor Adjunto Educacional
Mônica Huguenin de Araújo Faria**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão
Clayton Eduardo dos Santos**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação
Rafael Prearo Lima**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Vanderlei Benedito da Silva Filho**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Eric Douglas Albinati Nakazawa**

**Coordenador de Gestão de Pessoas
Lea da Silva Lima Assunção**

**Coordenadora de Licitações e Contratos
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenadora de Apoio ao Ensino
Ariana Paula da Costa**

**Coordenadora de Biblioteca
Fabiana Natália Macedo Camargo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Registros Acadêmicos
Pedro Luis Calheiros da Silva**

**Coordenadora Sociopedagógica
Karla Cristiny Moraes da Silva**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação
Jefferson de Souza Pinto**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática
Daniel Tebaldi Santos**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente
em Mecatrônica
Wagner Ideali**

**Coordenadora do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica
Iára Leme Russo Cury**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática
Josias Falararo Pagotto**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
André Luis Maciel Leme**

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de
Tecnologia da Informação
Cristina Corrêa de Oliveira**

**Coordenador do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino da
Matemática dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Rodrigo Rafael Gomes**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1.	ATOS OFICIAIS	5
1.1	PORTARIAS.....	5
2.	RELATÓRIOS.....	16

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 91/2026 - DRG-BRA/IFSP DE 1 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando o que consta do Processo Suap 23312.000952.2026-52, e a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para compor a Equipe de planejamento para aquisição de equipamentos de automação residencial para o *Campus* Bragança Paulista:

- Adilson de Souza Candido (SIAPE **163**) - Área requisitante e Representante Técnico
- Frederico de Oliveira Simões (SIAPE **021**) - Área requisitante e Representante Técnico
- Wagner Ideali (SIAPE **319**) - Área requisitante e Representante Técnico
- Inês Alves Moreira Dorigo (SIAPE **750**) - Representante Administrativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 30 de dezembro de 2026.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 92/2026 - DRG-BRA/IFSP DE 1 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação da Comissão Própria de Avaliação, por e-mail, em 29 de junho de 2026, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Eleitoral para eleição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) para o mandato 2026-2028:

- Rafael da Silva Muniz
- Ana Mara Nogueira Monezzi
- Pedro Henrique Ferreira Machado

Art. 2º Compete a esta comissão conduzir o processo eleitoral para composição da Comissão Própria de Avaliação 2026-2028, de acordo com a Resolução nº 107/2016, de 4 de outubro de 2016.

Art. 3º Os trabalhos desta comissão devem ser concluídos até 10 de setembro de 2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 10 de setembro de 2026.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 93/2026 - DRG-BRA/IFSP DE 7 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria Normativa nº 70/2022 - RET/IFSP, de 20 de outubro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados como professores orientadores de estágio, em seus respectivos eixos, para os cursos do campus ao longo do ano letivo de 2026:

- César Alexandre Silva Lima - Eixo Informação e Comunicação
- Luciano Guimarães Mendes - Eixo Controle e Processos Industriais

Art. 2º As competências do Professor Orientador de Estágio são descritas no art. 20, da Portaria Normativa nº 70/2022 - RET/IFSP, de 20 de outubro de 2022, a seguir relacionadas:

- I - zelar pelo cumprimento do presente Regulamento e divulgá-lo aos(às) estudantes;
- II - auxiliar o(a) estudante no preenchimento do Termo de Concessão de Estágio e na elaboração do Plano de Atividades de Estágio, aprovando-o e acompanhando sua execução;
- III - assegurar a compatibilidade das atividades desenvolvidas no estágio com as previstas no PPC;
- IV - avaliar e assinar os relatórios de atividades elaborados pelo(a) estagiário(a);
- V - analisar e validar as solicitações de equiparação e aproveitamentos de atividades como estágio, desde que previstas no PPC do curso;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

VI - fornecer à coordenação de curso avaliações sobre os estágios realizados com o objetivo de retroalimentar o curso com observações pedagógicas e dados sobre a área de atuação dos estagiários;

VII - participar de reuniões junto ao setor responsável pelo estágio;

VIII - fixar datas e horários para atendimento aos estudantes compatíveis ao calendário escolar e ao período do curso, além de comunicá-los semestralmente ao setor responsável pelo estágio, e torná-las pública em local acessível aos(às) estagiários(as) e estudantes dos cursos do IFSP;

IX - registrar periodicamente as atividades de orientação no Sistema informatizado adotado pela instituição de ensino.

Art. 3º A dedicação de horas e o limite de carga horária semanal dos professores orientadores, bem como a forma de comprovação das atividades são os que constam na Portaria nº 2.345/IFSP, de 07 de abril de 2021, ou outra que possa vir a substituí-la.

Art. 4º Ficam convalidados os atos destes professores orientadores desde 2 de janeiro de 2026.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2026.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

PORTARIA Nº 94/2026 - DRG-BRA/IFSP DE 8 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015;
e considerando a solicitação da Diretoria Adjunta Educacional, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 130/2025 - DRG/BRA/IFSP, com as seguintes modificações nos calendários acadêmicos e acadêmico-administrativo do IFSP - Campus Bragança Paulista para o ano letivo de 2026, anexos a esta portaria:

Julho

- 28 e 29 - Retorno às atividades/Planejamento Pedagógico e Reuniões Administrativas e Preparação de Planos de Aula
- 30 - Início das aulas (início do 2º Semestre letivo de 2026) / Recepção dos alunos
- 30 a 31 (Continua) - Período de solicitação de Aprov de Estudos/Extraordinário Aprov de Estudos (Superior); Período de solicitação de RESAB e aproveitamento de estudos (Concomitante e Pós)

Agosto

- 22 - Dia letivo: Atividades Multidisciplinares

Outubro

- 02, 03, 23 e 24 - requisição do prédio pelo TRE, para eleições

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

PORTARIA Nº 95/2026 - DRG-BRA/IFSP DE 15 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Processo Suap 23312.001854.2025-51 e a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 55/2026 - DRG/BRA/IFSP, de 10 de abril de 2026, incluindo o servidor Luiz Nelson Viana Filho (SIAPE **938**), como 2º Fiscal Substituto; para, nos termos do artigo 117 da Lei n.º 14.133/2021, exercer a fiscalização e acompanhamento da contratação a seguir relacionada:

Contrato	Empresa	Objeto
02.344/2026	NETWARE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA – EPP - CNPJ n.º: 19.452.240/0001-55	Contratação de serviço de telefonia local e longa distância nacional

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 21 de julho de 2027.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI

PORTARIA Nº 96/2026 - DRG-BRA/IFSP DE 16 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando o que consta na Portaria nº 6583/IFSP, de 20 de dezembro de 2021, e na solicitação da Coordenadoria de Registros Acadêmicos, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Matrícula (CM) para auxílio à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), nos períodos de matrícula dos processos seletivos dos cursos ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP Campus Bragança Paulista, conforme segue:

- Pedro Luis Calheiros da Silva
- Paulo Roberto de Carvalho Ribas
- Túlio Ferneda
- César Alexandre Bassi
- Beatriz Regina Barbosa
- Andre Aron Pastore Dryzun
- Camila Fátima dos Santos
- André Carlos Gonçalves de Moura
- Karin Rumiko Kagi
- Henrique José Dorigo
- Ariana Paula da Costa

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de publicação e tem vigência até vigência até 31 de dezembro de 2026.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 97/2026 - DRG-BRA/IFSP DE 28 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; e considerando o que consta do Processo 23312.000920.2026-57, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Eleitoral para Eleição de Coordenadores dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Eletroeletrônica, em Informática e em Mecânica e do Curso Técnico Concomitante ou Subsequente em Mecatrônica :

- Frederico de Oliveira Simões - docente
- Pedro Henrique Ferreira Machado - docente
- Ana Cristina Gobbo Cesar - docente
- Gabriel Medeiros de Abreu - discente (Eletroeletrônica)
- Maysa Pereira de Almeida - discente (Informática)
- José Pietro Emílio - discente (Mecânica)
- Gabriel Telles Ribeiro - discente (Mecatrônica)

Art. 2º As atribuições desta Comissão Eleitoral são as descritas no Art. 10 da Resolução nº 42, de 08 de maio de 2018, que aprova o Código para Eleição de Coordenador de Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 3º A comissão terá até 45 dias para finalização dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 11 de setembro de 2026.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 98/2026 - DRG-BRA/IFSP DE 28 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Processo Suap 23312.000016.2026-41, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras Aysa Mara Roveri Arcanjo (SIAPE **349**), como Gestora; Leticia Leite Batista Nascimento (SIAPE **265**), como Fiscal Técnica; e Rylla Zanini Silva (SIAPE **754**), como Fiscal Administrativa; para, nos termos do artigo 117 da Lei n.º 14.133/2021, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
06.344/2026	ATITUDE SABER E SOLUCOES EM SERVICOS LTDA - CNPJ nº 04.328.924/0001-72	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de apoio e atendimento dos estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE) para o Campus Bragança Paulista.

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 30 de julho de 2026 e tem vigência até 17 de junho de 2027.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 99/2026 - DRG-BRA/IFSP DE 30 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Processo Suap 23312.000419.2026-91, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Anderson Caldas Cailleaux (SIAPE **362**), como Fiscal Titular; e Felipe Sappak de Sousa (SIAPE **556**), como Fiscal Substituto; para, nos termos do artigo 117 da Lei n.º 14.133/2021, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
05.344/2026	O Nosso Restaurante Ltda. - CNPJ nº 53.437.104/0001-24	Concessão não onerosa de uso de espaço físico destinado à cantina no IFSP – <i>Campus</i> Bragança Paulista.

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 24 de agosto de 2026 e tem vigência até 24 de novembro de 2027.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 100/2026 - DRG-BRA/IFSP DE 31 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de nº 1483/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta no Processo Suap nº 23312.001777.2024-59 e na solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 31 de julho de 2026, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA Nº 63/2025 - DRG/BRA/IFSP, de 2 de junho de 2025, que designa os fiscais do contrato nº 02344/2025, com a empresa VMJ Gerenciamento e Construções LTDA, CNPJ: 18.386.773/0001-13, que passa a vigorar com as seguintes modificações: Anderson Caldas Cailleaux (SIAPE **362**), como Gestor do Contrato; e Murilo José de Carvalho (SIAPE **348**), como Fiscal Administrativo; para, nos termos do artigo 117 da Lei n.º 14.133/2021, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato.

Art. 2º As demais informações da referida portaria permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 22 de outubro de 2026.

ALESSANDRA CASIMIRO DE SOUZA MATRICALDI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RELATÓRIO

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
JULHO	0	10